

O SINCODIV/MG - SINDICATO DOS CONCESSIONÁRIOS E DISTRIBUIDORES DE VEÍCULOS DE MINAS GERAIS e o SINDCON/MG - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ADMINISTRADORAS DE CONSÓRCIOS, VENDEDORES DE CONSÓRCIOS, EMPREGADOS E VENDEDORES EM CONCESSIONÁRIAS DE VEÍCULOS, DISTRIBUIDORAS DE VEÍCULOS E CONGÊNERES NO ESTADO DE MINAS GERAIS, regularmente representados, por seus presidentes, pelo presente instrumento resolvem ajustar o **VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO** à Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2021 que se encontra vigente, para os seguintes efeitos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os sindicatos representativos das categorias profissional e patronal, ajustam em 06/02/2020 o **21º Termo Aditivo** ao instrumento principal, para retificar a **Cláusula 41ª**, passando esta a vigorar com o seguinte texto:

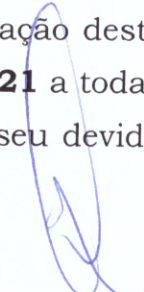
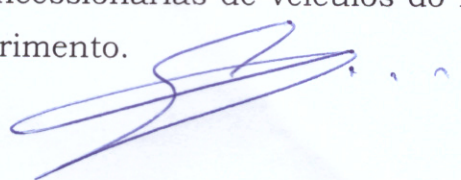
CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA - CARNAVAL

As partes ajustam que na 2ª feira de Carnaval, nos anos de 2019 e 2020, não haverá expediente nas concessionárias de veículos, sendo vedada a compensação das horas correspondentes a este dia.

Parágrafo Primeiro - Tal data será considerada como o "Dia do Trabalhador em Concessionária de Veículos", ficando estabelecido, também como feriado da categoria, a terça-feira de carnaval.

Parágrafo Segundo - Recomenda-se às empresas a liberação do trabalho na 4ª feira de Cinzas.

Fica o SINCODIV/MG, entidade patronal, responsável pela divulgação deste **21º Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2021** a todas as concessionárias de veículos do Estado de Minas Gerais, para seu devido cumprimento.



Por estarem assim ajustados, lavra-se o presente termo em 03 (três) vias de igual forma e teor, para que produza seus legais efeitos, aplicando-se a todas as Concessionárias e Distribuidoras de Veículos de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 06 de Fevereiro de 2020.

CAMILO LUCIAN HUDSON GOMES

Presidente

Sindicato dos Concessionários e Distribuidores de Veículos de Minas Gerais - SINCODIV/MG

GERSON ANTONIO FERNANDES

Presidente

**Sindicato dos Empregados em Administradoras de Consórcios,
Vendedores de Consórcios, Empregados e Vendedores em
Concessionárias de Veículos, Distribuidoras de Veículos e Congêneres
no Estado de Minas Gerais
SINDCON-MG**